

PARECER Nº 1655/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/2009.

De autoria do Nobre Vereador Cláudio Fonseca, o presente projeto de lei dispõe sobre a instituição do Dia do Futebol Paulistano na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a matéria às regras de elaboração legislativa (fls. 09/10).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar por estar revestido de interesse público, inicialmente por consideração ao lugar que o futebol ocupa na cultura brasileira. Por outro lado, a propositura também celebra importante homenagem aos clubes e associações futebolísticas do município.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/12/09.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM - Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Claudinho – PSDB

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B